



Assembleia Municipal de Valongo

Edital

Abílio José Vilas Boas Ribeiro, Presidente da Assembleia Municipal de Valongo, torna público, nos termos dos n.ºs 1 e 2, do art.º 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Assembleia Municipal de Valongo, na reunião de 22 de dezembro, da sessão ordinária realizada de 17 de dezembro, tomou as deliberações destinadas a ter eficácia externa, que a seguir se mencionam:

1 – Deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de alteração ao Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo a Alunos e Alunas do Ensino Superior - Projeto final, nos termos da deliberação de Câmara.

2 – Deliberou, por maioria, aprovar a contração de empréstimo de médio/longo prazo, ao abrigo do artigo 51.º, n.º 1, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, para aplicação em investimentos (Casa da Democracia Local), até ao montante de 10.500.000,00€ - Adjudicação, nos termos da deliberação de Câmara.

Favor: 21 votos a favor, sendo: 15 do Grupo Municipal do PS, 2 votos do Grupo Municipal do CDS/PP, 1 voto do Presidente de Junta da Freguesia de Alfena Arnaldo Pinto Soares, 1 voto do Presidente de Junta da Freguesia de Campo e Sobrado Alfredo Costa Sousa, 1 voto de Presidente de Junta da Freguesia de Ermesinde João Fernando da Costa Morgado e 1 voto do Presidente de Junta da Freguesia de Valongo Ivo Vale das Neves.

Contra: 7 votos do grupo municipal do PPD/PSD, 1 voto do grupo municipal do BE.

Abstenção: 2 votos do grupo municipal da CDU.

3 - Deliberou, por maioria, aprovar a contração de empréstimo de médio/longo prazo, ao abrigo do artigo 51.º, n.º 1, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, para aplicação em investimentos, até ao montante de 3.914.000,00€ - Adjudicação, nos termos da deliberação de Câmara.

Favor: 30 votos, sendo: 15 votos do Grupo Municipal do PS, 2 votos do Grupo Municipal do CDS/PP, 7 votos do Grupo Municipal do PPD/PSD, 2 votos do grupo municipal da CDU, 1 voto do Presidente de Junta da Freguesia de Alfena Arnaldo Pinto Soares, 1 voto do Presidente de Junta da Freguesia de Campo e Sobrado Alfredo Costa Sousa, 1 voto de Presidente de Junta da Freguesia de Ermesinde João Fernando da Costa Morgado e 1 voto do Presidente de Junta da Freguesia de Valongo Ivo Vale das Neves.

Abstenção: 1 votos do Grupo Municipal do BE.

4 – Deliberou, por unanimidade, aprovar a não concessão de acordo prévio do município para aceitação de transferência de competências no domínio da educação para a Área Metropolitana do Porto – ano 2021, nos termos da deliberação de Câmara.

Valongo, 23 de dezembro de 2020

O Presidente da Assembleia Municipal,

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Abílio', with a long horizontal stroke extending to the left.

(Dr. Abílio José Vilas Boas Ribeiro)